

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF

Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) fone 0xx(61) 3901-0190.

Apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90050/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

*NOME DA PROPONENTE: ROCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA*

*CNPJ: 28.414.317/0002-74*

*INSCRIÇÃO **DISTRITAL/ESTADUAL**: 0793666700120*

*ENDEREÇO COMPLETO: AV CENTRAL AE 19, LT J/K SL 101 – N BANDEIRANTES – BRASÍLIA DF*

*TELEFONE: 62 999195112*

*ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO: rogeriocaiado@voarcma.com.br*

*DADOS BANCÁRIOS: BRB / AG105 CC105.040.287-9*

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para a prestação dos serviços está especificada, conforme abaixo:  
Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90050/2024 (158489188) SEI 00053-00094914/2024-48 / pg. 15

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/	UNIDADE	QTND	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	1	Contratação de clínica médica para a realização de exames para a Emissão inicial do Certificado Médico Aeronáutico (CMA)	Serviço	10	R\$1.372,50	R\$13.725,00
	2	Contratação de clínica médica para a realização de exames para a Renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA).	Serviço	35	R\$1.045,00	R\$36.575,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$50.300,00</b>

**Como alguns itens da presente aquisição se dará por agrupamento e devido a limitação do sistema, informo que não serão aceitas propostas que apresentarem valores globais e unitários acima do estimado. Desta feita, em que pese o cadastramento da proposta inicial em sistema se dê pelo valor global (todo material), ao apresentar suas propostas**



**detalhadas, contemplando cada item relacionado no tópico 08 do Termo de Referência N° 430/2024 - DIMAT, estes deverão ter valores unitários inferiores aos estimados por item.**

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 dias corridos.

Declaro que prestarei os serviços da forma especificada no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Aviso de Dispensa Eletrônica n° 90050/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Brasília 14 de dezembro de 2024\_

Assinatura e Identificação do Representante legal da Licitante **PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA**

**Conforme** Ofício N° 33/2024 - CBMDF/GAVOP/SELOG



**61-99808-4397**

Site: [www.voarcma.com.br](http://www.voarcma.com.br)



**62 – 99993-5244**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

### DISPENSA 90050/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para execução de serviço comum de realização de exames para a obtenção e renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os pilotos de aeronaves do Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 12/12/2024 às 15:26 até 17/12/2024 às 08:29		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2024 às 14:30:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2024 às 14:31:20	Boa tarde Senhores participantes.
Sistema	17/12/2024 às 14:31:45	Findado a etapa de lances, será dado início à seleção de fornecedores de acordo com a classificação. Solicito que os participantes remanescentes fiquem atento a possível chamamento, caso a proposta ou habilitação da empresa vencedora não atenderem as exigências.
Sistema	17/12/2024 às 14:32:01	O prazo para envio dos documentos (proposta e habilitação) será de 2 (duas) horas. Ressalto que o não envio dos documentos ensejará na desclassificação da empresa e que possíveis solicitações de prorrogação de prazo, seja efetuado dentro do prazo final para o envio de anexos, pois qualquer solicitação fora deste prazo não serão atendidas.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
17/12/2024 às 14:30:34	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Exame Médico Periódico**

## Exame Médico Periódico

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 50.360,4000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 50.360,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.999.\*\*\*-6 - JEREMIAS ARAUJO ALVES DA COSTA para ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 28.414.317/0002-74, melhor lance: R\$ 50.300,0000 (unitário) / R\$ 50.300,0000 (total)

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
42.409.831/0001-61 - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA	Sim	R\$ 65.000,0000	Proposta desclassificada
50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 50.360,0000	Proposta desclassificada
28.414.317/0002-74 - ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA	Sim	R\$ 50.300,0000	Proposta adjudicada

**Lances do Item 1**

17/12/2024 08:55:14	42.409.831/0001-61	R\$ 50.000,0000
17/12/2024 09:10:03	50.695.831/0001-01	R\$ 49.500,0000
17/12/2024 09:10:35	42.409.831/0001-61	R\$ 49.200,0000
17/12/2024 14:29:53	50.695.831/0001-01	R\$ 48.000,0000
17/12/2024 14:29:59	50.695.831/0001-01	R\$ 46.000,0000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	17/12/2024 14:30:02	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	17/12/2024 14:35:31	Senhor participante, numa análise preliminar da tela da dispensa eletrônica, identifiquei que vossa empresa fica estabelecido no estado do Rio de Janeiro, posto isso e como o serviço deverá ser executado no Distrito Federal, conforme previsto no Termo de Referência, pergunto como procederá a execução do serviço?
Sistema para o participante 42.409.831/0001-61	17/12/2024 14:37:36	Senhor participante, numa análise preliminar da tela da dispensa eletrônica, identifiquei que vossa empresa fica estabelecido no estado do Rio de Janeiro, posto isso e como o serviço deverá ser executado no Distrito Federal, conforme previsto no Termo de Referência, pergunto como procederá a execução do serviço?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 42.409.831/0001-61	17/12/2024 14:43:40	boa tarde
pelo participante 42.409.831/0001-61	17/12/2024 14:44:51	será feito por nosso parceiro em Brasília especializada e cadastrado na ANAC
pelo participante 42.409.831/0001-61	17/12/2024 14:47:02	era o mesmo que seria na primeira licitação que foi revogada
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	17/12/2024 14:53:04	Senhor participante, solicito resposta a pergunta acima. Será concedido o prazo terminativo de 10 minutos, sob pena de desclassificação.
pelo participante 50.695.831/0001-01	17/12/2024 14:55:19	boa tarde atravez de clinica nossa filial conveniada ja fazemos isto para ifb
pelo participante 50.695.831/0001-01	17/12/2024 14:55:29	instituto federal brasilia
pelo participante 50.695.831/0001-01	17/12/2024 14:55:41	somos responsaveis pelo medicna do trabalho e exame saude
pelo participante 50.695.831/0001-01	17/12/2024 15:03:15	estamos ciente que serviço é df
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	17/12/2024 15:04:53	Senhor fornecedor, conforme descreve o item 4 do Anexo III (Minuta do Contrato), não é admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.
Sistema para o participante 50.695.831/0001-01	17/12/2024 15:07:14	posto isso, informo que procederemos a desclassificação de vossa empresa por não atender as especificações do Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 42.409.831/0001-61	17/12/2024 15:07:38	Senhor fornecedor, conforme descreve o item 4 do Anexo III (Minuta do Contrato), não é admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.
Sistema para o participante 42.409.831/0001-61	17/12/2024 15:07:45	posto isso, informo que procederemos a desclassificação de vossa empresa por não atender as especificações do Aviso de Contratação Direta.
pelo participante 42.409.831/0001-61	17/12/2024 15:13:29	Os exames médicos o nosso médico do trabalho queria proceder mas com o trabalho próprio já os exames seria feito no credenciado mas você não pode nenhum tipo de subcontratação a própria empresa ganhadora tem que ter toda a estrutura dela própria a infelizmente nós não nos enquadrados nesse sentido se eu for só do atendimento médico para realização do exame periódico nós fazemos com o funcionário próprio já os exames complementares é com credencia
Sistema para o participante 28.414.317/0002-74	17/12/2024 15:31:57	Sr. Fornecedor ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 28.414.317/0002-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Boa tarde, solicito a formalização da proposta em conformidade com a fase de lances, com a apresentação de toda documentação que comprova o credenciamento junto a ANAC. Salientamos que é imprescindível que a empresa possua a regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, RECEITA FEDERAL e RECEITA ESTADUAL).
pelo participante 28.414.317/0002-74	17/12/2024 15:44:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:43 de 17/12/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ROCA SERVICOS

Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

MEDICOS LTDA, CNPJ 28.414.317/0002-74.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
17/12/2024 14:30:02	Item com etapa aberta encerrada.
17/12/2024 14:30:02	Item encerrado para lances.
17/12/2024 15:31:57	Fornecedor ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 28.414.317/0002-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 17:29:00. Motivo: Boa tarde, solicito a formalização da proposta em conformidade com a fase de lances, com a apresentação de toda documentação que comprova o credenciamento junto a ANAC. Salientamos que é imprescindível que a empresa possua a regularidade fiscal (FGTS, TRABALHISTA, RECEITA FEDERAL e RECEITA ESTADUAL).
17/12/2024 15:44:43	Fornecedor ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 28.414.317/0002-74 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 15:55:48	Fornecedor PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 50.695.831/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 46.000,0000. Motivo: Empresa não atende as especificações do Aviso de Contratação Direta, em especial porque a empresa estar sediada em outra unidade da federação e não ter a possibilidade da subcontratação para execução do serviço, conforme Item 4 do Anexo III (Minuta Contratual)..
17/12/2024 15:56:13	Fornecedor CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 42.409.831/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49.200,0000. Motivo: Empresa não atende as especificações do Aviso de Contratação Direta, em especial porque a empresa estar sediada em outra unidade da federação e não ter a possibilidade da subcontratação para execução do serviço, conforme Item 4 do Anexo III (Minuta Contratual)..
17/12/2024 16:15:53	Fornecedor ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 28.414.317/0002-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 50.300,0000. Motivo: Proposta em conformidade com o Aviso de Contratação Direta. .
17/12/2024 16:16:40	Fornecedor ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 28.414.317/0002-74 foi habilitado.
17/12/2024 18:14:35	Fornecedor ROCA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 28.414.317/0002-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 50.300,0000.
17/12/2024 18:14:40	Item homologado.



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 225/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2024.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de empresa para execução de serviço comum de realização de exames para a obtenção e renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os pilotos de aeronaves do Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer 683 (156388998) e Cota de Aprovação 886 (156389139) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica 166 (153753144) e Despacho 153755008.

2.2. Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90050/2024, sendo os objetos adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (158908749).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 28.414.317/0002-74 ENDEREÇO: AV CENTRAL AE 19, LT J/K SL 101 – N BANDEIRANTES – BRASILIA DF TELEFONE: 62 999195112 EMAIL: rogeriocaiado@voarcma.com.br						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de clínica médica para a realização de exames para a <b>Emissão inicial</b> do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), conforme Termo de Referência (158489188) e Proposta da Empresa (158893377).	10	Serviço	R\$ 1.372,50	R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais)

	2	Contratação de clínica médica para a realização de exames para a <b>Renovação</b> do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), conforme Termo de Referência (158489188) e Proposta da Empresa (158893377).	35	Serviço	R\$ 1.045,00	R\$ 36.575,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais)
--	---	--	----	---------	--------------	--

**TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais)**



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 18/12/2024, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158908871)  
verificador= **158908871** código CRC= **0885F44F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930190  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00094914/2024-48

Doc. SEI/GDF 158908871



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 50/2024 - Contratação de empresa para execução de serviço comum de realização de exames para a obtenção e renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os pilotos de aeronaves do Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer 683 (156388998) / Cota de Aprovação 886 (156389139), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90050/2024 (158908749) e os argumentos constantes na Nota Técnica 225 (158908871), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), em favor da empresa: ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 28.414.317/0002-74, visando a contratação de empresa para execução de serviço comum de realização de exames para a obtenção e renovação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os pilotos de aeronaves do Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF, no quantitativo de 10 serviços para a **Emissão inicial** do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) e 35 Serviços para a **Renovação** do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), cujo valores unitários são, respectivamente, R\$ 1.372,50 e 1.045,00, mediante as razões expostas no Termo de Referência (158489188);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00094914/2024-48), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (153366885);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400205, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 18/12/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158968859)  
verificador= **158968859** código CRC= **4267C9E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00094914/2024-48

Doc. SEI/GDF 158968859